



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PARA OS CARGOS DE FOTÓGRAFO, SUPERVISOR DE IMAGENS, OPERADOR DE IMAGENS E ASSISTENTE TÉCNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada, pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a empresa **AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede na Rua Professor José Cândido Pessoa, nº123, Bairro Novo - Olinda/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.633.573/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio-gerente, Sr. **ADIEL JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.236.404-34, portador da cédula de Identidade nº 2.111.942 - SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 132/2021/SCG e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 183/2021/SCG, datado de 03 de dezembro de 2021, o qual solicita providências pertinentes à formalização de Termo Aditivo, objetivando o acréscimo de serviços relativo ao Contrato nº 14/2021;

**CONSIDERANDO** a justificativa para o referido acréscimo apresentada pelo Assessor Especial da Primeira Secretaria, mediante o Memorando nº29, datado de 03/12/2021;

**CONSIDERANDO** os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo, pertinente a acréscimo do contrato e o percentual correspondente;

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, de acordo com as Informações da Secretaria de Coordenação Geral, no Memorando nº 183/2021/SCG;

**CONSIDERANDO** o previsto na Cláusula Sétima concernente às alterações, e na Cláusula Oitava relativo a acréscimo e supressões do Contrato original;

As partes celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, o qual foi originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020/SCG**, instaurado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº183/2017/SCG, de 03/12/2021, o qual solicita providências pertinentes à formalização de Termo Aditivo, objetivando o acréscimo de serviços relativo ao Contrato nº 14/2021.

Celebram o presente Termo, vinculado ao Processo Administrativo nº 059/2020/SCG, tudo de conformidade com as disposições constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

1º TA ao Contrato nº 14.21 - AJ Serviços de Mão de Obra Eireli

1



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na prestação dos serviços de mais 04(quatro) assistentes técnicos, passando o quantitativo para 25(vinte e cinco) Assistentes Técnicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS FINANCEIROS**

Com o acréscimo do quantitativo de mão de obra, objeto deste termo, fica acrescida, ao valor mensal do contrato, a importância de R\$ 50.391,24 (cinquenta mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a **16,6491%** do valor mensal do contrato original, passando o valor mensal de R\$ 302.666,39 (dezoito e oito mil novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 353.057,63(trezentos e cinquenta e três mil cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, contados a partir de **03/12/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 01. 01.2.001 3.3.90.37, mediante Nota de Empenho nº 2021.00351, emitida em 03/12/2021, para o presente exercício.

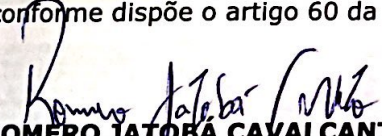
**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas para o exercício(s) subsequentes(s) serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento da presente finalidade (locação de mão de obra), consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o referido exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas, sendo a seguir registrado em livro próprio da Procuradoria Legislativa, conforme dispõe o artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/93.

Recife, 03 de dezembro de 2021.

  
**ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife  
**CONTRATANTE**

  
**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife  
**CONTRATANTE**

  
**Carlos Albuquerque**  
Subprocurador Legislativo

  
**ADIEL JOSÉ DOS SANTOS**  
Sócio da empresa **AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_